



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Fundo de Reparação Predial, criado em 2007, ou seja, há 13 anos, lançou 7 planos de apoio financeiro, para ajudar os proprietários a assumirem as responsabilidades pela reparação dos seus prédios, mas, até Maio do corrente ano, foram apenas autorizados pouco mais de 4 mil e 200 pedidos, envolvendo cerca de 400 milhões de patacas.

A esfera de cobertura desses planos é limitada, por exemplo, o “plano provisório de apoio financeiro para inspeção das partes comuns dos edifícios das classes P e M” é o único desses 7 planos que proporciona apoio financeiro para a inspeção de janelas, desde que o edifício tenha mais de 30 anos e menos de 7 pisos, logo, está desfasado da realidade, quando, nestes últimos anos, a queda de janelas tem ocorrido, maioritariamente, em prédios altos. Além disso, segundo as normas do Regulamento Administrativo n.º4/200, “o *Fundo de Reparação Predial visa a concessão de apoio financeiro para a realização de obras de conservação e reparação que contribuam para a segurança e salubridade ambiental dos edifícios privados da RAEM*”, isto quer dizer que, por uma questão de segurança, podem alguns prédios instalar sistemas de videovigilância ou, para facilitar as deslocações dos portadores de deficiência, os prédios com menos de 7 pisos podem construir mais escadas, um elevador ou até instalações sem barreiras arquitectónicas, só que, até à data, esses planos de apoio financeiro não



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

abrangem essas obras. Segundo afirmam as autoridades, na resposta à interpelação de uma Deputada, “*pertencendo as obras de instalação de equipamentos elevatórios para escadas nos edifícios baixos ao âmbito das ‘obras novas’, o Fundo de Reparação Predial não tem, actualmente, condições para a concessão do correspondente apoio financeiro<sup>1</sup>*”, o que bem demonstra que ainda não há intenção de criar condições para poderem ser os próprios proprietários a promover a realização de obras de conservação e reparação ou manter um ambiente comunitário de segurança. Assim, a sociedade espera que o Governo reveja os diversos planos de apoio financeiro, criados no âmbito do Fundo de Reparação Predial, no sentido de dar mais um passo em frente para encorajar os residentes a serem eles a enfrentar os problemas relacionados com as suas propriedades, melhorando as condições de habitabilidade.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

- 1) O Governo vai rever os diversos planos de apoio financeiro, criados no âmbito do Fundo de Reparação Predial, ou vai pensar em criar mais planos? Vai proceder à simplificação dos procedimentos de candidatura e ao ajustamento do valor e âmbito dos apoios? Por exemplo, estender o plano de apoio financeiro para a inspecção das partes comuns dos edifícios aos prédios altos, clarificar as

---

<sup>1</sup> Despacho n.º 799/VI/2020 referente à resposta do Governo à interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng em 26-06-2020.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

instruções relativas aos apoios de reparação de prédios e criar condições aliantes que permitam aos proprietários realizar obras de manutenção e reparação regulares?

- 2) Os conhecimentos sobre o Fundo de Reparação Predial são fracos, as formalidades para a constituição da assembleia de condóminos são complexas e, por vezes, não se consegue localizar os proprietários, portanto, são poucos os candidatos aos referidos apoios financeiros. Assim, há que intensificar as acções de promoção e divulgação dos diversos planos, especialmente o plano de apoio a projectos de reparação de edifícios, o plano de apoio financeiro para a reparação de edifícios para fins industriais e o plano provisório de apoio financeiro para a inspecção das partes comuns dos edifícios das classes P e M. O Governo vai fazê-lo? De que medidas dispõe para promover a constituição de assembleias de condóminos e a realização de obras de manutenção e reparação por iniciativa dos proprietários? O Governo deve organizar cursos destinados às empresas de administração de edifícios, para fazer face à sua falta de conhecimentos sobre os procedimentos e as normas jurídicas para a constituição das assembleias de condómino. Vai fazê-lo?
- 3) Com vista a promover a realização de obras de beneficiação por iniciativa dos proprietários, o Governo deve rever o regulamento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

administrativo sobre o Fundo de Reparação Predial, no sentido de, em caso de real necessidade, integrar as “obras novas” no âmbito dos apoios, incluindo a instalação de sistemas de videovigilância e a construção de instalações de acesso em prédios baixos. Vai fazê-lo?

**14 de Agosto de 2020**

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ho Ion Sang**